



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESOLUÇÃO Nº 31/2014/CONSUP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Homologa a Resolução n.º 29/2014/Consup, que aprova, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore*, a adesão da Universidade Federal do Cariri - UFCA ao Curso de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, em nível de Mestrado Profissional.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com o disposto na Resolução n.º 02/2014/Consup, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução n.º 29/2014/Consup, de 31 de outubro de 2014, que aprova, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore*, a adesão da Universidade Federal do Cariri ao Curso de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, em nível de Mestrado Profissional, sob a Coordenação da Sociedade Brasileira de Matemática - SBM e integrado por Instituições de Ensino Superior associadas em uma Rede Nacional no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º O Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Curso de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT seguem a regulamentação da Sociedade Brasileira de Matemática e será ministrado, no âmbito da UFCA, sob a responsabilidade do Centro de Ciências e Tecnologia desta Instituição Federal de Ensino Superior – IFES.

Art. 3º O Curso de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, objeto da presente aprovação, só deverá funcionar no âmbito desta instituição com a abertura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

regular de vagas enquanto durar o seu credenciamento concedido pelo Conselho Nacional de Educação e homologado pelo Ministério da Educação, nos termos da lei.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Cariri, em 11 de novembro de 2014.

Prof. Suely Salgueiro Chacon
Presidente do Conselho Superior

O documento original encontra-se assinado.